



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de quadro de força, para fornecimento de energia elétrica para os prédios da Secretaria Municipal da Saúde.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de quadro de força e fornecimento de todos os componentes elétricos necessários para a instalação, para fornecimento de energia elétrica aos prédios da Secretaria Municipal da Saúde (Unidade Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família).

O bem objeto da aquisição pretendida possui as especificações presentes na **solicitação de compra nº 2024/572**.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a contratação emergencial e em caráter de urgência, pois devido à acidente, os prédios da Secretaria Municipal da Saúde se encontram sem energia elétrica, o que implica nos mais diversos atendimentos à população vistalegrense.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviço (mão de obra para instalação dos componentes elétricos) será realizada em frente ao prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida Alberto Pasqualini, nº 2027, centro de Vista Alegre do Prata/RS.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação. O responsabiliza-se pela entrega de produtos de qualidade e que atendam a todas as especificações contidas no orçamento e na solicitação de compra.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, o fornecedor responsabiliza-se pela entrega dos produtos adquiridos. Todos os itens passarão por um processo de conferência para posterior confirmação. Havendo quaisquer divergências de especificação, qualidade e/ou quantidade, fica a Secretaria Municipal da Saúde responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências cabíveis para a entrega de todos os itens corretamente.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e conferência de todos os itens, em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.407,45**. Considerando-se a cotação prévia, conforme anexo ao pedido, entende-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- 894 – Material elétrico e eletrônico
- 942 – Serviços técnicos profissionais

Vista Alegre do Prata, 12 de março de 2024.


AMANDA COSTENARO

Dir. da Divisão dos Programas de
Saúde Pública

IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI

Sec. Mun. da Saúde

